



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

ADESÃO - PREGÃO PRESENCIAL 05-2020-MG

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a(s) **MINUTA DE CONTRATO** referente a(o) **ADESÃO - PREGÃO PRESENCIAL 05-2020-MG** que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (MÃO-DE-OBRA) EM ÁREAS PÚBLICAS, CONFORME DESCRITIVOS TÉCNICOS** celebrado pela **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA** com a(s) **CONTRATADA(s):**

PARK INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES E DIVERSOS LTDA 37.146.454/0001-85: Minuta nº 20210654 no valor de R\$ 8.287.783,20 (Oito milhões, duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos)

Todas analisadas com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 02 de agosto de 2021.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB